

Publicado em: 28/10/2020 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 83 Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 889, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004; o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e as Portarias Normativas nº 20 e 23, republicadas em 03 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 461/2020, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201710449.

Art. 2º Recredenciar a Faculdade Cidade de Patos de Minas (FPM), com sede na Rua Major Gote, nº 1.408, Centro, no município de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Educacional de Patos de Minas - AEPM, com sede no mesmo endereço (CNPJ 03.238.898/0001-29).

Art. 3º O recredenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO